



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3486, 18/11/2024

“Dispõe sobre Progressão de Nível de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 440/2024/DRH, que encaminha relação de servidores aptos a progressão de nível;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita.

Servidor	Cargo	Classe/Nível	A partir de
Eliozene Herculana Alves	Merendeira	C – VIII	17/11/2024
Deuzélia Maria de Freitas	Contínuo(a)	B - VIII	17/11/2024
Elaine Ribeiro da Costa Gomes	Contínuo(a)	C - VIII	10/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal